



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 283/2021

DATA: 27/07/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, Guardião ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. **Ronaldo da Silva Taborda**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, nomeado pelo Decreto n.º 079/2012, de 19 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 29/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal